



LEI Nº 3.241/2007

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.115/2005, de 17 de maio de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.115/2005, de 17 de maio de 2005, que disciplina a denominação de logradouros públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 31 de agosto de 2007.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-